PROJETO DE LEI Nº 379/15

Dispõe sobre a criação do Projeto "Profissões: O Que Vou Ser Quando Crescer?", na rede municipal de ensino da Cidade de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a criação do Projeto "Profissões: O Que Vou Ser Quando Crescer?", na Rede Municipal de Ensino da Cidade do Salvador.

§ 1º O programa deverá ser realizado no segundo semestre letivo, visando a atender aos alunos do 4º e 5º ano da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Salvador.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer parcerias com Órgãos Públicos do Estado e da União, e instituições privadas de interesse público.

Art. 2º O programa consiste em ciclos de palestras de orientação vocacional com conteúdo sobre as diversas profissões, assim como visitação técnica ao ambiente de trabalho, a fim de estabelecer um primeiro contato com os diferentes tipos de carreiras e estimular a valorização do trabalho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações Orçamentárias próprias, a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Escolher uma profissão é um processo complexo. Não há uma resposta simples e direta. O Projeto "Profissões: O Que Vou Ser Quando Crescer?" visa a fazer com que as crianças busquem resposta a esse questionamento que se inicia justamente nessa idade entre 9 e 10 anos e os acompanham por toda a adolescência. Tal dúvida é absolutamente normal que tenham, principalmente devido ao avanço da tecnologia e a consequente infinidade

de possibilidades no mercado de trabalho, o que acaba dificultando o processo de escolha de carreira.

O mercado de trabalho atualmente requer muito mais que boa vontade e disponibilidade, diante disso se faz necessário ainda o conhecimento, que é adquirido através de estudo, pesquisa e aprendizado contínuo; possuir habilidade, saber fazer e fazer melhor cada vez determinada atividade prática; além de possui atitude, que engloba a espontaneidade, criatividade e o empenho naquilo que se deve fazer. Estes são os princípios básicos para se responder à determinada pergunta.

O Projeto visa, principalmente, a mostrar para as crianças os diversos tipos de profissionais e seus respectivos trabalhos, promovendo a integração com os diversos profissionais de forma que elas possam conhecer e saber o que fazem cada um para poder valorizá-los, pois o preconceito é fruto da falta de conhecimento.

O segundo passo é buscar se enquadrar nas atividades da profissão que se escolheu, ou seja, se questionar se tem habilidade para fazer o que escolheu, se consegue entender o processo e se adapta ao ambiente, se tem gosto pelo resultado que se espera gerar exercendo a profissão.

Por último, e não menos importante, está à atitude. É o início para que tudo possa acontecer. Atitude é o "decidir fazer a escolha baseado nas análises anteriores", com a consciência livre de que irá buscar o conhecimento para aplicá-lo de maneira eficiente. Com atitude se faz uso das habilidades necessárias para que se possa alcançar o sucesso na profissão. Este Projeto oferecerá com o ciclo de palestras o conhecimento básico para que os jovens possam distinguir as atribuições e características de cada profissão, inteirá-los do dia-a-dia do profissional em seu ambiente de trabalho, além das dificuldades que encontram nesta jornada. Visa ainda à valorização do serviço público - trabalhadores que escolheram o ofício do "bem servir" e que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas - para que possam não só se espelhar nos profissionais, mas também conhecer os esforços que cada profissional desprende para atender à população soteropolitano, e consequentemente os direitos e deveres que a todos tocam.

Propõe que participe das palestras realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, estabelecendo parceria com Órgãos Públicos do Município, do Estado, da União, e instituições privadas de interesse público, representando as seguintes profissões, dentre outros:

I – Companhia Municipal de Limpeza Urbana do Salvador (gari);

II – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Salvador (bombeiro);

III – Defensoria Pública do Estado do Salvador (advogado);

V – Forças Armadas do Brasil (militar);

VI – Guarda Municipal do Salvador (guarda civil);

VII – CREA BA (engenheiro);

VIII – Polícia Militar do Estado do Salvador (policial);

IX – Rede Municipal de Ensino do Salvador (professor);

X – Rede de Saúde do Município do Salvador (médico);

XI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (tecnologia);

O projeto "Profissões: O Que Vou Ser Quando Crescer?", tem o condão de produzir efeitos positivos na vida dos jovens, com as seguintes intenções:

1. INTRODUZIR as carreiras: alunos ganham experiência através da exposição das diferentes vidas profissionais;

2. CONECTAR o conhecimento com o objetivo: palestrantes oferecem aos alunos um breve cenário do tipo de educação necessária para a determinada carreira;

3. COMPARTILHAR a relevância da atividade escolar: alunos observam como as matérias escolares como línguas, matemática, resolução de problemas, trabalho em turma, e outras habilidades básicas aprendidas em sala de aula, são utilizadas no dia-a-dia de determinada carreira;

4. CRIAR um meio para a carreira: com o amadurecimento os alunos descobrirão qual o meio mais eficaz para que se alcance a carreira de sua escolha.

É de extrema importância levar em conta as dificuldades que o jovem soteropolitano encontra para se inserir no mercado, ou no serviço público através do concurso público. Dessa forma, os palestrantes devem trazer o incentivo e os possíveis caminhos para que se alcance determinada carreira dentro da realidade socioeconômica de cada região da Cidade. Dessa forma, o presente Projeto pretende instituir um programa com a finalidade de oferecer aos jovens estímulos na escolha de carreiras, e os aproximar dos profissionais que trabalham pelo desenvolvimento da Cidade do Salvador e o bem estar da população soteropolitana. A proposta tem ainda como escopo contribuir com o progresso da sociedade e cidadania, além de desenvolver a autoestima e confiança no futuro que cada jovem deseja seguir.

Considerando o legítimo interesse social, e diante da necessidade de se promover a isonomia, inclusão social, conquistas de direitos e eliminação de discriminações, é que pedimos aos nobres parlamentares a aprovação da Proposição.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

ORLANDO PALHINHA